



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



**Conselho Municipal
de Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do município de Campo Bonito referente ao FEAS – Incentivo Qualificação da Estrutura do CRAS, deliberação CEAS 88/2024.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 18 de novembro de 2024.

Clarice dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



**Conselho Municipal
de Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação 2025 do município de Campo Bonito referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, deliberação CEAS 59/2023.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 18 de novembro de 2024.

Clarice dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA N.º 271/2024

SÚMULA: Designa comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 1480/2022 e n.º 1546/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, do Município de Campo Bonito, como segue:

PRESIDENTE

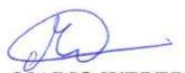
NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Daniel Zampieri Loureiro (matrícula n.º 5520-4)	Professor; Coordenador Pedagógico.	· Licenciatura Plena em Matemática; · Licenciatura Plena em Pedagogia; · Tecnólogo em Gestão Pública.	· Stricto Sensu Nível de Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática; · Stricto Sensu Nível de Mestrado em Educação; · Lato Sensu em Educação e Sociedade; · Lato Sensu em Educação Especial.

MEMBROS

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Gilmar Delfin de Souza (matrícula n.º 173-2)	Técnico Contábil	Técnico em Contabilidade	
Catiana Neris Lopes (matrícula n.º 5273-6)	Contadora	Bacharelado em Contabilidade	
Omar Juma Ed (matrícula n.º 442-1)	Dentista	Bacharelado em Odontologia	Especialização em Ortodontia
Elizabete Orth (matrícula n.º 546-0)	Procuradora Jurídica	Bacharelado em Direito / Advogada OAB n.º 53.160	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de novembro de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA N.º 272/2024

SÚMULA: Designa comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 1480/2022 e n.º 1546/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, do Município de Campo Bonito, como segue:

PRESIDENTE

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Daniel Zampieri Loureiro (matrícula n.º 5520-4)	Professor; Coordenador Pedagógico.	· Licenciatura Plena em Matemática; · Licenciatura Plena em Pedagogia; · Tecnólogo em Gestão Pública.	· Stricto Sensu Nível de Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática; · Stricto Sensu Nível de Mestrado em Educação; · Lato Sensu em Educação e Sociedade; · Lato Sensu em Educação Especial.

MEMBROS

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Gilmar Delfin de Souza (matrícula n.º 173-2)	Técnico Contábil	Técnico em Contabilidade	
Catiana Neris Lopes (matrícula n.º 5273-6)	Contadora	Bacharelado em Contabilidade	
Omar Juma Ed (matrícula n.º 442-1)	Dentista	Bacharelado em Odontologia	Especialização em Ortodontia
Elizabete Orth (matrícula n.º 546-0)	Procuradora Jurídica	Bacharelado em Direito / Advogada OAB n.º 53.160	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal

Campo Bonito/Pr, 18 de novembro de 2024.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 273/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Eliane Aparecida Rocha, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, portador da matrícula funcional n.º 5502-6, no período de 13/11/2024 à 30/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 18 de agosto de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL